ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2024-07-23	
O Secretário da Mesa	
Jorge Paulo Oliveira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Jorge Paulo Oliveira (Assinatura Qualificada) Date: 2024.07.23 11:18:27 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 294 / XVI (1 .ª)

Assunto: Processos de atribuição da nacionalidade originária a filhos e a netos de emigrantes portugueses

Destinatário: Ministra da Justiça

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os filhos e netos de emigrantes portugueses têm direito à nacionalidade originária portuguesa, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 1.º da Lei da Nacionalidade, aprovada pela Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, na sua redação atual.

Sucede que há relatos de diversas comunidades portuguesas, especialmente Fora da Europa, de que os pedidos de nacionalidade efetuados ao abrigo das referidas normas estão sujeitos a um tempo de espera que pode chegar a dois anos para filhos e a quatro anos para netos de emigrantes portugueses.

Importa conhecer, com rigor, a realidade deste tipo de processos atributivos da nacionalidade, bem como perceber quais são os constrangimentos que poderão estar a gerar demoras na respetiva conclusão e as medidas necessárias para os ultrapassar.

Em face do exposto, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os(as) Deputados(as) do Grupo Parlamentar do PSD abaixo-assinados apresentam à Ministra da Justiça, através de V. Exa, as seguintes perguntas:

1 – Nos últimos cinco anos, quantos pedidos de atribuição da nacionalidade ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 1.º da Lei da Nacionalidade deram entrada? Quantos foram deferidos? Quantos foram indeferidos? Qual o prazo médio para a conclusão deste tipo de processos? E quais os países de origem da maioria dos pedidos deste tipo?

2 – Existem constrangimentos que estejam a dificultar a celeridade deste tipo de processos? Quais são os principais constrangimentos verificados? E que medidas prevê o Governo implementar para os debelar?

Palácio de São Bento, 22 de julho de 2024

Deputado(a)s

FLÁVIO MARTINS(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

ANTÓNIO RODRIGUES(PSD)

PEDRO NEVES DE SOUSA(PSD)

NUNO JORGE GONÇALVES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.